



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CMDCA

Três Barras do Paraná - PR

Súmula: Aprovar, deliberar e ratificar a Prestação de Prestação de Contas Incentivo de garantia de direitos à pessoa idosa - Centro de Convivência, referente ao segundo semestre de 2023.

RESOLUÇÃO

016/2024

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Barras do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2453/2023.

Considerando a deliberação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião ordinária realizada no dia 23 de maio, conforme Ata nº 008/2024.

Resolve:

Art. - 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Barras do Paraná se posicionou a favor, aprovando e ratificando a **Prestação de Prestação de Contas Incentivo de garantia de direitos à pessoa idosa - Centro de Convivência, referente ao segundo semestre de 2023.**

Art. - 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Barras do Paraná, 23 de maio de 2024.


Fernando Cezimbra Guimarães,

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
Da Criança e do Adolescente